



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” APRESENTADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 159/2023.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas, realizou-se a solenidade de abertura e julgamento dos envelopes “A” e “B” do **Chamamento Público 007/23 – Processo 159/23**, objetivando o credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultas de 1.000 consultas/mês de clínico geral, conforme edital. O Edital poderia ser retirado neste Departamento de Licitação, também foi afixado no átrio desta Prefeitura e disponibilizado, gratuitamente, no site www.avare.sp.gov.br. Abertos os trabalhos, verificou-se a presença de 10 (dez) empresas, a saber: **1) GARCIA E SIMONASSI S/S LTDA**, sem representante legal; **2) BUPE CLÍNICA MÉDICA DE AVARÉ LTDA**, sem representante legal; **3) FERNANDO OVANDO DE ALMEIDA ME**, sem representante legal; **4) AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sem representante legal; **5) MHR CLÍNICA E SAÚDE LTDA**, sem representante legal; **6) LGS HAYASHI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, sem representante legal; **7) OCTAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, sem representante legal; **8) M.R.F. CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERAPIA E ODONTOLÓGICA LTDA**, sem representante legal; **9) MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sem representante legal e **10) SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, sem representante legal. A seguir passou-se a abertura e análise dos Documentos constatando que as empresas **1) GARCIA E SIMONASSI S/S LTDA; 2) BUPE CLÍNICA MÉDICA DE AVARÉ LTDA; 3) FERNANDO OVANDO DE ALMEIDA ME; 4) AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 5) MHR CLÍNICA E SAÚDE LTDA; 6) LGS HAYASHI CLÍNICA MÉDICA LTDA; 7) OCTAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA e 8) M.R.F. CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERAPIA E ODONTOLÓGICA LTDA** estão devidamente **habilitadas** e serão credenciadas com 100 consultas/mês de clínico geral cada. As empresas **9) MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e 10) SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA** foram **inabilitadas** pois não apresentaram o CRM do Estado de São Paulo e sim do Estado do Paraná. Considerando que ainda restaram 200 (duzentas) consultas mensais para o credenciamento, a **Comissão concede, a partir desta data, mais 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia 19/07/2023, para que as empresas inabilitadas regularizem sua documentação.** Caso as duas empresas inabilitadas regularizem a documentação dentro do prazo, as 200 consultas mensais serão divididas entre elas. Caso apenas uma regularize dentro do prazo, ficará com 100 (cem) consultas mensais. Caso nenhuma regularize dentro do prazo concedido, permanecerão inabilitadas e a Secretaria, caso precise, deverá solicitar, em outro procedimento, as 200 consultas mensais faltantes. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra seus trabalhos e lavra a presente ata, que vai assinada pelos seus membros e demais presentes que deles participaram.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2.023

ÉRICA MARIN HENRIQUE
Agente de Contratação

CAROLINA AP. FRANCO DE FREITAS
Equipe de Apoio

CRISLAINE APARECIDA SANTOS
Equipe de Apoio

OLGA MITIKO HATA
Equipe de Apoio